



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2020-L, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO ANTONIO MARIANO.

Diante da necessidade de acompanhamento das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho localizado entre São Roque e Vargem Grande Paulista, foi criada no ano de 2019, uma Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) com prazo de funcionamento de 90 (noventa dias), a contar de sua instalação, prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

No entanto, pela dimensão desse tema que está sendo abordado, os trabalhos foram prorrogados, através das resoluções nº 4-L, de 23/03/2020, e nº 008-L, de 27/07/2020, e precisam prosseguir, sendo indispensável a nova prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão.

Portanto, solicito a compreensão e a colaboração dos nobres Vereadores, no sentido de aprovar este tão importante projeto para a continuação dos trabalhos.

Isso posto, Júlio Antonio Mariano por intermédio do Protocolo nº 8634/2020, de 19/10/2020 - 08:40, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/10/2020 - 08:40 8634/2020

/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Resolução Nº 19/2020 De 19 de outubro de 2020.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 013-L, de 23/09/2019, prorrogada pelas resoluções nº 4-L, de 23/03/2020, e nº 008-L, de 27/07/2020, para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
19 de outubro de 2020.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/10/2020 - 08:40 8634/2020
/vtc